

## Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

### Despacho n.º 23 073/2006

A Câmara Municipal de Gouveia deliberou em 12 de Julho e em 23 de Agosto de 2004 proceder à revisão do Plano Director Municipal ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/95, de 18 de Outubro.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 21 de Março de 2006, em cumprimento do n.º 11 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Gouveia, conforme consta da acta da referida reunião preparatória:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Gouveia, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

*a*) No âmbito do disposto na alínea *a*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;  
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;  
Instituto de Hidráulica e Desenvolvimento Rural;  
Instituto de Conservação da Natureza;  
Direcção Regional do Ministério da Economia do Centro;  
Direcção-Geral de Turismo;  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;  
Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais;  
Rede Eléctrica Nacional;  
Empresa Distribuidora Local de Energia;  
Instituto Português do Património Arquitectónico;  
Instituto Português de Arqueologia;  
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;  
Instituto do Desporto de Portugal;  
Direcção Regional de Educação do Centro;  
Administração Regional de Saúde do Centro;  
Centro Regional de Segurança Social da Guarda;  
Instituto Nacional da Habitação;  
Instituto Geográfico Português;  
Guarda Nacional Republicana;  
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;  
Polícia de Segurança Pública;  
Águas do Zézere e Côa.

*b*) No âmbito do disposto na alínea *b*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Câmara Municipal de Gouveia.

19 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### Despacho n.º 23 074/2006

A Câmara Municipal de Oleiros deliberou em 24 de Setembro de 2004 proceder à revisão do Plano Director Municipal ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/95, de 22 de Agosto.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 21 de Março de 2006, em cumprimento do n.º 11 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano

Director Municipal de Oleiros, conforme consta da acta da referida reunião preparatória:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Oleiros, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

*a*) No âmbito do disposto na alínea *a*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;  
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;  
Direcção Regional do Ministério da Economia do Centro;  
Direcção-Geral de Turismo;  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;  
Empresa Distribuidora Local de Energia;  
ICP — ANACOM;  
Instituto Português do Património Arquitectónico;  
Instituto Português de Arqueologia;  
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;  
Instituto do Desporto de Portugal;  
Direcção Regional de Educação do Centro;  
Administração Regional de Saúde do Centro;  
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco;  
Guarda Nacional Republicana;  
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;  
Polícia de Segurança Pública;

*b*) No âmbito do disposto na alínea *b*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Câmara Municipal de Oleiros.

19 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

## Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

### Despacho (extracto) n.º 23 075/2006

Por despacho do director-geral de 17 de Outubro de 2006, foi Maria João Rosa Coelho Morais da Costa, engenheira civil principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, desta Direcção-Geral, nomeada, em regime de substituição, por conveniência de serviço, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, directora de serviços da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2006, data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 076/2006

Por despachos do director-geral de 30 de Outubro de 2006:

Foi Maria de Lourdes Santa Comba Castro, assessora da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, nomeada, precedendo concurso, assessora principal do mesmo quadro e carreira.

Foi Margarida Maria das Neves Silva, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira.

Foi Alexandrina Maria Rebimba Maximino, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro e carreira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes*.